

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO AO PREGÃO PRESENCIAL/FOMENTOPARANÁ/Nº01-17

P.: Se devemos repassar todos os descontos concedidos pelas companhias aéreas, como a agência irá se remunerar se deve dar desconto sobre o bilhete?

R.: Conforme item 1.3 do Edital, a licitação é do tipo MENOR PREÇO PARA LOTE ÚNICO, mediante aplicação do maior percentual de desconto sobre o valor das passagens adquiridas.

Conforme item 1.2 do Anexo I do Edital, a proposta também deverá ser formulada especificando o percentual de desconto para cada item sobre os preços das passagens aéreas e rodoviárias. **O percentual de desconto concedido não se aplica às taxas.**

P.: O critério de julgamento é “maior percentual de desconto para lote único”. Esse maior percentual de desconto é sobre a tarifa, ou volume de vendas?

R.: O desconto deverá ser aplicado sobre o valor das tarifas.

P.: Sendo maior percentual de desconto, dar-se os lances de forma crescente qual o percentual mínimo aceito por essa administração?

R.: O edital não estipula percentuais mínimos e máximos.

P.: Será aceito somente o envio de envelopes, contendo toda a documentação de habilitação proposta e credenciamento?

R.: Sim

P.: No Anexo I no item 1.5 diz PREFERENCIALMENTE manter escritório na cidade de Curitiba, isso quer dizer que se a empresa não possui está isenta desta solicitação?

R.: Sim